INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 543/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1.Aquisição de rações.

2.2. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de rações e suplementos destinados à alimentação dos animais mantidos nos setores de Zootecnia da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, abrangendo a bovinocultura de leite e de corte, a suinocultura, a caprinocultura e a ovinocultura. Os produtos são necessários para garantir o adequado fornecimento de nutrientes aos animais, de acordo com suas diferentes espécies, categorias, fases de desenvolvimento e exigências nutricionais, contribuindo para a manutenção da saúde, do bem-estar e do desempenho produtivo dos rebanhos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Evane da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem adquiridos por meio desta contratação deverão atender às especificações mínimas descritas na Tabela constante do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, devendo também ser observadas as disposições estabelecidas nos subitens 4.2 e 4.3.

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme as quantidades estipuladas no respectivo empenho, no seguinte endereço: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000.

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, contados da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.2.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais relacionados no Termo de Referência deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável pelo recebimento provisório.

4.2.6.1. Todos os custos com equipamentos, mão de obra e quaisquer outros necessários para a descarga dos materiais correrão por conta da empresa contratada.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda institucional, considerando as características das rações e suplementos destinados à alimentação animal, suas diferentes formulações, composições nutricionais, apresentações e formas de fornecimento, de acordo com as necessidades específicas das diferentes espécies e categorias animais atendidas pelos setores de Zootecnia da Escola Fazenda. Verificou-se a existência de empresas especializadas na fabricação, comercialização e distribuição de rações, suplementos e produtos destinados à nutrição animal, sendo usual no mercado a aquisição desses produtos por meio de fabricantes, distribuidores e estabelecimentos especializados, capazes de fornecer os itens conforme as especificações técnicas e nutricionais exigidas, observadas as condições adequadas de armazenamento, transporte e conservação dos produtos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento de rações e suplementos destinados aos diversos setores de Zootecnia da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, contemplando os produtos necessários ao atendimento das demandas de alimentação dos animais mantidos pela instituição. A contratação deverá atender às especificações técnicas e nutricionais, quantidades, condições de fornecimento e prazos de validade estabelecidos, garantindo a entrega dos produtos de forma adequada e em conformidade com a legislação aplicável. A solução busca assegurar o abastecimento regular de rações e suplementos utilizados nas atividades de criação e produção animal, abrangendo a bovinocultura de leite e de corte, a suinocultura, a caprinocultura e a ovinocultura, considerando as necessidades nutricionais específicas de cada espécie e categoria animal. Dessa forma, pretende-se garantir a alimentação adequada dos rebanhos, contribuindo para a manutenção da saúde e do bem-estar animal e para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas na Escola Fazenda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foi considerada a necessidade para atendimento das demandas previstas durante o ano de 2026/2027.

7.2. O quantitativo necessário para atender à demanda do Campus Muzambinho, conforme o Documento de Formalização de Demanda nº 976/2026, encontra-se descrito na tabela a seguir:

Grupo	Item	Catmat	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Total
			Ração para Suinos. Fase Pré-inicial (07 – 35 dias) 20% PB.				

Grupo 1	1	233669	Farelada para suínos. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 47%; Farelo de Soja: mínimo de 23%; Açúcar: mínimo de 5%; Núcleos: máximo de 25%; Cálcio: 0,9%; Fósforo: 0,5%; Lisina: 1,1%; Óxido de Zinco: 140,00 mg/kg; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 3.500,00. Eventuais substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: sacos com 40 kgs.	Sacos com 40Kgs	400	R$ 142,90	R$ 57.160,00
	2	233668	Ração para suínos. Fase Inicial (36 – 70 dias) 19,5% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 58%; Farelo de Soja: mínimo de 32%; Açúcar: mínimo de 5%; Núcleos: máximo de 5%; Cálcio: 1%; Fósforo: 0,6%; Lisina: 1,10%; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 3.360,00. Eventuais substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. Os pedidos serão de 2.000 kg a 4.000 de acordo com a necessidade do setor. A entrega deverá ser feita semanalmente. Apresentação obrigatoriamente: à granel, devendo ser entregue em caminhão graneleiro (caminhão de silo fechado com equipamento para conduzir a ração para dentro do silo vertical). Serão aceitas entregas de fabricas de rações que estejam em um raio de no máximo 250 Km do Campus, pois se for além disso pode ocorrer no transporte a decantação de alguns componentes no tanque, afetando diretamente e drasticamente a qualidade da ração. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: kg.	Kg	60000	R$3,80	R$ 228.000,00
	3	265571	Ração para suínos. Fase Crescimento/Recria. 17% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 67%; Farelo de Soja: mínimo de 27%; Núcleos: máximo de 4%; Cálcio: 0,820%; Fósforo: 0,5%; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 3.280,00. Eventuais substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. Observação: a granulometria do milho e soja deve ser de 2,5 mm, ou seja, a peneira do triturador de 2,5mm. Os pedidos serão de 2.000 kg a 8.000 de acordo com a necessidade do setor. A entrega deverá ser feita semanalmente. Apresentação obrigatoriamente: à granel, devendo ser entregue em caminhão graneleiro (caminhão de silo fechado com equipamento para conduzir a ração para dentro do silo vertical). Serão aceitas entregas de fabricas de rações que estejam em um raio de no máximo 250 Km do Campus, pois se for além disso pode ocorrer no transporte a decantação de alguns componentes no tanque, afetando diretamente e drasticamente a qualidade da ração. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: kg.	Kg	200000	R$ 3,68	R$736.000,00
			Ração para suínos. Fase Reprodução (Gestação).14% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na				

	4	265575	composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 56%; Farelo de Soja: mínimo de 13%; Farelo de Trigo: máximo de 27% Núcleos: máximo de 4%; Cálcio: 1%; Fósforo: 0,55%; Lisina: 0,7%; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 2.900,00. Eventuais substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. Observação: a granulometria do milho e soja deve ser de 3 mm, ou seja, a peneira do triturador de 3mm. Os pedidos serão de 2.000 kg a 8.000 de acordo coma necessidade do setor. A entrega deverá ser feita semanalmente. Apresentação obrigatoriamente: à granel, devendo ser entregue em caminhão graneleiro (caminhão de silo fechado com equipamento para conduzir a ração para dentro do silo vertical). Serão aceitas entregas de fabricas de rações que estejam em um raio de no máximo 250 Km do Campus, pois se for além disso pode ocorrer no transporte a decantação de alguns componentes no tanque, afetando diretamente e drasticamente a qualidade da ração. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: kg.	Kg	80000	R$3,57	R$ 285.600,00
	5	233670	Ração para suinos. Fase Reprodução (Lactação) 18% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 58%; Farelo de Soja: mínimo de 27%; núcleos: máximo de 4%; Cálcio: mínimo de 0,950%; Fósforo: mínimo de 0,60%; Lisina: mínimo de 1%; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 3.350,00. Eventuais substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. Os pedidos serão de 2.000 kg a 4.000 de acordo coma necessidade do setor. A entrega deverá ser feita semanalmente ou quinzenalmente. Apresentação obrigatoriamente: à granel, devendo ser entregue em caminhão graneleiro (caminhão de silo fechado com equipamento para conduzir a ração para dentro do silo vertical). Serão aceitas entregas de fabricas de rações que estejam em um raio de no máximo 250 Km do Campus, pois se for além disso pode ocorrer no transporte a decantação de alguns componentes no tanque, afetando diretamente e drasticamente a qualidade da ração. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: kg.	Kg	80000	R$2,62	R$209.600,00
SEM GRUPO	6	265575	Ração para Suínos Reprodutores (Cachaços). Farelada. 15% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de milho: mínimo de 53% Farelo de soja: mínimo de 13% Farelo de trigo: máximo de 30% Núcleos: máximo de 4% Cálcio: 0,850% Fósforo:0,90% Lisina: mínimo de 1% Selênio: mínimo de 0,77% Energia Metabolizada (Kcal/kg): 2823,0. Eventuais Substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: Saco com 20 kg.	Sacos com 20Kgs	300	R$ 140,00	R$ 42.000,00
			Ração para aves de corte. Fase inicial. 20,61% PB.				

Grupo 02	7	334970	Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 53,225%; Farelo de Soja: mínimo de 31,8; Núcleos: máximo de 5%; Cálcio: mínimo de 0,9890%; Fósforo: mínimo de 0,6%; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 2.928,50. Eventuais substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: saco com 40 kgs.	Sacos com 40Kgs	1000	R$ 153,00	R$ 153.000,00
	8	218097	Ração para Aves de Corte. Fase Crescimento – 18,44% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 62%; Farelo de Soja: mínimo de 26,9; Núcleos: máximo de 5%; Cálcio: mínimo de 0,979%; Fósforo: mínimo de 0,54%; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 2.978,20. Eventuais Substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: saco com 40 kgs.	Sacos com 40Kgs	2000	R$ 126,00	R$ 252.000,00
	9	218097	Ração para aves de corte. Fase final. 16,5% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de Milho: mínimo de 65,35%; Farelo de Soja: mínimo de 21,3%; Núcleos: máximo de 5%; Cálcio: mínimo de 0,809%; Fósforo: mínimo de 0,55%; Energia Metabolizada (Kcal/kg): 3.050,2. Eventuais substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: saco com 40 kgs.	Sacos com 40Kgs	1000	R$ 127,00	R$ 127.000,00
SEM GRUPO	10	218097	Ração p/ Aves de Postura em Produção 16,9% PB. Ingredientes básicos que deverão ser utilizados na composição da ração: Fubá de milho: mínimo de 56,42% Farelo de soja: mínimo de 29% Calcário 38%: máximo de 8% Núcleos: máximo de 5% Cálcio:3,759% Fósforo: 0,660% Energia Metabolizada (Kcal/kg):2750,6. Eventuais Substitutivos: Não será aceito em hipótese alguma a substituição do milho. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: saco com 40 kgs.	Sacos com 40Kgs	3000	R$ 126,00	R$ 378.000,00
SEM GRUPO	11	246047	Ração para bezerra inicial (1 dia até desmama). Peletizada, com no mínimo 17% de proteína bruta. Níveis de garantia por kg do produto: umidade (máx.) 120 g; sódio (mín.) 2500 mg; proteína bruta (mín.) 180 g; extrato etéreo (mín.) 20 g; fibra bruta (máx.) 70 g; fibra em detergente ácido (máx.) 120 g; matéria mineral (máx.) 90 g; cálcio (mín.) 10 g; cálcio (máx.) 18 g; fósforo (mín.) 5000 mg; iodo (mín.) 1,20 mg; selênio (mín.) 0,60 mg; cobalto (mín.) 0,50 mg; cobre (mín.) 20 mg; ferro (mín.) 60 mg; zinco (mín.) 80 mg; manganês (mín.) 80 mg; vitamina A (mín.) 8000 UI; vitamina E (mín.) 50 UI; vitamina D3 (mín.) 2000 UI; magnésio (mín.) 2500 mg; cardol (mín.) 0,04 g; cardanol (mín.) 0,20 g; ácido ricinoleico (mín.) 0,09g. O produto deve ser fabricado com data máxima de 15 dias anterior à data da nota fiscal. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: saco com 40 kg.	Sacos com 40Kgs	400	R$ 119,90	R$ 47.960,00

SEM GRUPO	12	444851	Ração para bovinos de corte em confinamento. Níveis de composição qualitativa: Milho Integral Moído, Farelo de Soja, Calcário Calcítico, Farelo de Arroz Gordo, Farelo de Trigo, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicálcico, Ureia Pecuária, Óxido de Magnésio, Enxofre ventilado (Flor de Enxofre), Vitamina A (Retinol), Vitamina D3 (Calciferol), Vitamina E (Tocoferol), Sulfato de Cobre, Sulfato de ferro, Sulfato de Manganês, Iodato de Cálcio Monohidratado, Carbonato de Cobalto, Selenito de Sódio, Sulfato de Zinco, BHT, Saccharomyces cerevisae,, Zinco, Cobre, Selênio, Cromo, Líquido da Casca de Castanha de Caju, Óleo de Mamona. Eventuais substitutivos: Não será aceito de forma alguma a substituição do milho. Níveis de garantia exigidos: Umidade (Máx) 120 g/kg; PB (Mín) 180,00 g/kg; NNP Eq. em PB (Máx) 40 g/kg; EE (Mín) 20 g/kg; FB (Máx) 50,00 g/kg; Fibra em Detergente Ácido: 180,00 g/kg; Matéria Mineral (Máx) 90,00 g/kg; Cálcio (Mín) 8 g/kg; Cálcio (Máx) 20 g/kg; Fósforo (Mín) 3.200,00 mg/kg; Magnésio (Mín) 2.500,00 mg/kg; Sódio (Mín) 2.600,00 mg/kg; Cobalto (Mín) 0,25 mg/kg; Cobre (Mín) 23 mg/kg; Iodo (Mín) 1,0 mg/kg; Ferro (Mín) 50,00 mg/kg; Manganês (Mín) 70,00 mg/kg; Selênio (Mín) 0,8 mg/kg; Zinco (Mín) 106,00 mg/kg; Saccharomyces cerevisae (Mín) 8,0x10^8 ufc/kg; Enxofre (Mín) 2.000,00 mg/kg; Vitamina A (Mín) 8.000,00 UI/kg; Vitamina D3 (Mín) 2.000,00 UI/kg; Vitamina E (Mín) 50,00 UI/kg; Ácido Ricinoleica (Mín): 0,09 g/kg; Cardanol (Mín): 0,20 g/kg; Cardol (Mín): 0,04 g/kg. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: Saco com 40 kg.	Sacos com 40Kgs	1200	R$ 190,00	R$ 228.000,00
SEM GRUPO	13	458111	Ração para cabras em lactação – 24% PB. Peletizada. Composição básica do produto: Milho Integral Moído, Farelo de Soja, Farelo de Trigo, Calcário Calcítico, Fosfato Bicálcico, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Óxido de Magnésio, Enxofre Ventilado (Flor de Enxofre), Óxido de Zinco, Óxido de Manganês, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobalto, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio, Vitamina A, Vitamina E, Vitamina D3, Biotina, Aditivo Melhorador de Desempenho (Monensina Sódica). Poderá conter também: Aditivo Tamponante, Aditivo Adsorvente de Micotoxina, Aditivo Aromatizante, Óleos, Aditivo Edulcorante e Veículos (Caulim). Níveis De Garantia Por Quilograma, Especificação Concentração: Umidade (Max) 120,00 g/kg; Proteína Bruta (Min) 240,00 g/kg; Fibra Bruta (Max) 70,00 g/kg; Matéria Mineral (Max) 80,00 g/kg; FDA (Max) 80,00 g /kg; Extrato Etéreo (Min) 30,00 g/kg; Cálcio (Min) 10,00 g /kg; Cálcio (Max) 15,00 g/kg; Fosforo (Min) 540,00 mg /kg; Magnésio (Min) 3000,00 mg/kg; Sódio (Min) 2000,00 mg/kg; Enxofre (Min) 1750,00 mg/kg; Zinco (Min) 100,00 mg/kg; Ferro (Min) 85,00 mg/kg; Manganês (Min) 70,00 mg/kg; Cobre (Min) 20,00 mg/kg; Iodo (Min) 1,10 mg/kg; Selenito (Min) 0,65 mg/kg; Cobalto (Min) 0,45 mg/kg; Vitamina A (Min) 8000,00 UI /kg; Vitamina D3 (Min) 2000,00 UIkg; Vitamina E (Min) 50,00 UI/kg; Biotina (Min) 1,50 mg/kg; Monensina Sodica (Min) 22,00 mg/kg. Eventuais Substitutivos: Farelo de Glúten de Milho, Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado, Farelo de Girassol, Farelo de Amendoim, Farelo de Arroz, Farelo de Soja, Farelo de Algodão, Sorgo Integral Moído,	Sacos com 40Kg	700	R$ 185,00	R$ 129.500,00

			Casca de Arroz Moída, Óleo de Soja Degomado, Melaço de Cana-de-Açúcar, Fosfato Bicalcico. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marca igual ou superior: Master; Guabi. Unidade de fornecimento: saco com 40 kg.				
SEM GRUPO	14	218098	Ração seca para cães adultos. Forma seca. Qualidade super premium indicada na embalagem, recomendado para cães adultos, categoria sênior, de raças médias e/ou grandes. Composição básica: Farinha de vísceras de aves, gordura de frango (óleo de aves), polpa de beterraba, óleo de peixe e/ou farinha de peixe, sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12), biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre e levedura seca de cervejaria. Não deve conter eventuais substitutivos. Níveis de garantia por quilograma: Umidade (máx.): 120 g/kg (12%), Proteína Bruta (mín.): 240 g/kg (24%), Extrato Etéreo (mín.): 120 g/kg (12%), Matéria Fibrosa (máx.): 40 g/kg (4%), Matéria Mineral (máx.): 83 g/kg (8,3%). Produto ofertado deve, preferencialmente, ser de fabricante tradicional e reconhecido no mercado pet. Fornecedor deve certificar a qualidade através de laudo laboratorial ou documento similar que ateste a qualidade e conformidade do produto, caso seja de fabricante não convencional. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega. Marca igual ou superior: Royal Canin 7+; Fórmula Natural Life; Cibau Farmina; Quatree,Supreme; Guabi Natural; Premier Pet Formula; Total Equilíbrio. Unidade de fornecimento: Kg.	Kg	2000	R$ 22,50	R$ 45.000,00
SEM GRUPO	15	454123	Ração para caes adultos. Forma úmida em sachê. Alimento premium, completo e balanceado, sem corantes e aromatizantes artificiais para cães adultos de categoria senior. Composição básica: Carne bovina e/ou miúdos bovinos, carcaça e/ou miúdos de aves, miúdos de suíno, plasma suíno e farinha de trigo. Niveis de garantia por quilograma: Umidade (máx.): 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.): 85 g/kg (8,5%), Extrato Etéreo (mín.): 20 g/kg (2%), Matéria Fibrosa (máx.): 20 g/kg (2%),Matéria Mineral (máx.): 30 g/kg (3%), Energia metabolizável mínima: 600 kcal/kg. Validade mínima de 01 ano no ato da entrega. Marca igual ou superior: Special Dog Ultralife Sênior; Pedigree Adulto 7+; Excellence Sênior +7; Magnus Sênior 7+. Unidade de fornecimento: Kg.	Kg	200	R$ 48,00	R$ 9.600,00
SEM GRUPO	16	452400	Ração para equinos. Ração com alta digestibilidade e palatabilidade. Composição balanceada contendo 12% de proteína, 3.250 kcal de energia digestível, com inclusão de óleo vegetal, minerais, minerais orgânicos (zinco, cobre e selênio), probiótico, vitaminas A, D e E, biotina (para fortalecimento dos cascos) e aminoácidos essenciais, como a lisina. Inclui partículas extrusadas, milho laminado, aveia laminada e melaço. Níveis de garantia por kg do produto: proteína bruta (mín.) 12%; extrato etéreo (mín.) 4,5%; matéria fibrosa (máx.) 12%; matéria mineral (máx.) 12%; cálcio (máx.) 1,8%; fósforo (mín.) 0,5%; energia digestível (mín.)	Sacos com 30Kg	150	R$ 140,81	R$ 21.121,50

			3.250 kcal/kg. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: saco com 30 kg.				
SEM GRUPO	17	427759	Ração para ovinos. Peletizada. Composição Básica: Milho Moído, Farelo de Gérmen de Milho, Farelo de Glúten de Milho, Farelo de Trigo, Farelo de Arroz, Farelo de Amendoim, Calcário Calcítico, Cloreto de Sódio, Cloreto de Amônia, Oxido de Magnésio, Flor de Enxofre, Ureia Pecuária, L-Lisina, DL-Metinonina, Retinol, 25-Hidroxivitamina D3, Acetato de DL-Alfa-Tocoferol, Proteinado de Zinco, Oxido de Zinco, Proteinato de Cobre, Levedura Enriquecida com Selênio, Proitanato de Manganês, Monóxido de Manganês, Cromo Levedura, Proteinato de Cobalto, Aditivo Probiótico, Aditivo Prebiotico, Parede Celular de Levedura, Sacarina, Sodica, Aroma de Leite e Baunilha, Acido Propiônico, Hidróxido de Amônio; Eventuais Substitutivos: Farelo de Gérmen de Milho Desengordurado, Farelo de Glúten de Milho, DDGS – Resíduo Seco de Destilaria com Solúveis (Milho), Melaço de Cana-de-Açúcar, Casca de Arroz Moída, Sorgo Integral Moído, Farelo de Algodão, Casca de Soja, Farelo de Soja, Óleo de Soja Degomado, Fosfato Monobicalcico, Fosfato Bicalcico, Caulim. Níveis de Garantia por kg do Produto: Umidade (Max) 130g; Proteína Bruta (Min) 160g; NNP-Equiv. Proteína (Max) 50g, Extrato Etéreo (Min) 28g, Fibra Bruta (Max) 80g; FDA (Max) 70g, Matéria Mineral (Max) 90g; Cálcio (Min) 11g; Cálcio (Max) 15g; Fosforo (Min) 5500mg; Sódio (Min) 2200mg; Enxofre (Min) 2400mg; Magnésio (Min) 3000mg; Lisina (Min) 4600mg; Metionina (Min) 2100mg; Vitamina A (Min) 9000UI; 25-Hidroxivitamina D3; (Min) 2870 UI; Vitamina E (Min) 50UI; Manganês (Min) 30mg; Zinco (Min) 30mg; Cobre (Min) 1,0mg; Cobalto (Min) 0,03mg; Selenio (Min) 0,025mg; Cromo (Min) 0,05mg; Mananoligossacarideo (Min) 68mg; Betaglucanas (Min) 94,mg; Saccharomyces cerevisiae (Min) 1,27E8UFC. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marca igual ou superior: Guabi. Unidade de fornecimento: Saco com 40 kgs.	Sacos com 40 Kg	700	R$ 185,00	R$ 129.500,00
SEM GRUPO	18	322591	Ração para vacas em lactação com concentrado proteico. Concentrado proteico energético para vacas em lactação de alta produção, tamponado, com minerais orgânicos, Leveduras Vivas, adsorvente de micotoxina e farelo de soja by pass. Composição qualitativa: Milho Integral Moído, Farelo de Soja, Farelo de Soja/Ureia Formaldeido, Fosfato Bicálcico,, Óxido de Magnésio,, Óxido de Magnésio, s, Bicarbonato de Sódio, Monensina Sódica,, Parede Celular de Levedura, Levedura Inativada, Proteinato de Zinco, Levedura Enriquecida com Selênio, Carbonato de Cálcio, Proteinato de Cobre, Aluminosilicato de Sódio e Cálcio, Saccharomyces cerevisae, Proteinato de Manganês,, Vitamina E (Tocoferol), Proteinato de Ferro, Cromo Levedura, , Vitamina A (Retinol), Vitamina D (Colecalciferol), BHT, Iodato de Potássio, Carbonato de Cobalto, Dióxido de Silício, Ácido Cítrico, Etoxiquin, BHA, Farinha de Alga Chlorella vulgaris, Propilgalato, Biotina. Níveis de garantia: Valor: Unidade: Umidade (Máx) 120 g/kg; PB (Mín) 310,00 g/kg; ; EE (Mín) 10 g /kg; FB (Máx) 79 g/kg; Matéria Mineral (Máx) 100 g/kg;	Sacos com 40Kgs	1400	R$ 162,50	R$ 227.500,00

			Cálcio (Mín) 2.000 mg/kg; Cálcio (Máx) 9.000 mg/kg; Fósforo (Mín) 4.500,00 mg/kg; Magnésio (Mín) 2.300,00 mg/kg; Sódio (Mín) 2.800,00 mg/kg; Cobalto (Mín) 0,675 mg/kg; Cobre (Mín) 28,3 mg/kg; Iodo (Mín) 1,60 mg/kg; Manganês (Mín) 28,00 mg/kg; Selênio (Mín) 0,97 mg/kg; Zinco (Mín) 102,00 mg/kg; Biotina (Mín) 4,00 mg/kg; Saccharomyces cerevisae (Mín) 1,3x10^9 ufc/kg; Vitamina A (Mín) 8.400,00 UI/kg; Vitamina D3 (Mín) 2.800,00 UI/kg; Vitamina E (Mín) 70,50 UI/kg; Monensina (Mín) 50,00 mg/kg. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: Saco com 40 kgs.				
SEM GRUPO	19	246047	Ração para vacas em lactação de alta produção. Tamponado, com minerais orgânicos, Leveduras Vivas, adsorvente de micotoxina e farelo de soja by pass. Composição qualitativa: Milho Integral Moído, Farelo de Soja, Calcário Calcítico, Bicarbonato de Sódio, Farelo de Soja/Ureia Formaldeido, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicálcico, Ureia Pecuária, Óxido de Magnésio, Monensina Sódica, Parede Celular de Levedura, Levedura Inativada, Proteinato de Zinco, Levedura Enriquecida com Selênio, Carbonato de Cálcio, Proteinato de Cobre, Aluminosilicato de Sódio e Cálcio, Saccharomyces cerevisae, Proteinato de Manganês, Vitamina E (Tocoferol), Proteinato de Ferro, Cromo Levedura, Vitamina A (Retinol), Vitamina D (Colecalciferol), BHT, Iodato de Potássio, Carbonato de Cobalto, Dióxido de Silício, Ácido Cítrico, Etoxiquin, BHA, Farinha de Alga Chlorella vulgaris, Propilgalato, Cloreto de Sódio e Biotina. Níveis de garantia: Valor: Unidade: Umidade (Máx) 120 g/kg; PB (Mín) 250,00 g/kg; NNP Eq. em PB (Máx) 35 g/kg; EE (Mín) 20 g/kg; FB (Máx) 70,00 g/kg; Fibra em Detergente Ácido 100,00 g/kg; Matéria Mineral (Máx) 120,00 g/kg; Cálcio (Mín) 10 g/kg; Cálcio (Máx) 18 g/kg; Fósforo (Mín) 5.000,00 mg/kg; Magnésio (Mín) 3.000,00 mg/kg; Sódio (Mín) 6.000,00 mg/kg; Cobalto (Mín) 0,52 mg/kg; Cobre (Mín) 21 mg/kg; Iodo (Mín) 1,20 mg/kg; Ferro (Mín) 25,00 mg/kg; Manganês (Mín) 22,00 mg/kg; Selênio (Mín) 0,82 mg/kg; Zinco (Mín) 80,00 mg/kg; Cromo (Mín) 0,35 mg/kg; Biotina (Mín) 3,20 mg/kg; Saccharomyces cerevisae (Mín) 8,0x10^8 kg/h; Enxofre (Mín) 2.200,00 mg/kg; Vitamina A (Mín) 6.562,00 UI/kg; Vitamina D3 (Mín) 2.100,00 UI/kg; Vitamina E (Mín) 54,00 UI/kg; Monensina (Mín) 30,00 mg/kg. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade de fornecimento: Saco com 40 kgs.	Sacos com 40Kgs	3500	R$ 154,95	R$ 542.325,00
SEM GRUPO	20	464889	Suplemento mineral concentrado para equinos. Suplemento mineral concentrado vitaminado com fósforo (80 g), enriquecido com vitaminas A, D e E e todos os minerais. Especialmente desenvolvido para atender às necessidades nutricionais de minerais e vitaminas A, D e E dos equinos em diferentes fases de produção. Níveis de garantia por kg do produto: cálcio 200 g; fósforo 80 g; magnésio 6 g; enxofre 10 g; sódio 100 g; ferro 1000 mg; cobre 1200 mg; zinco 3000 mg; manganês 1200 mg; iodo 80 mg; cobalto 40 mg; selênio 12 mg; flúor (máx.) 800 mg; vitamina A 110.000 UI; vitamina D 30.000 UI; vitamina E 500 UI. Solubilidade do fósforo em ácido cítrico a 2% (mín.) 95%. O produto deve estar de acordo com as normas	Sacos com 20Kg	25	R$ 400,00	R$ 10.000,00

			Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marca igual ou superior: Coequi Plus (Tortuga). Unidade de fornecimento: saco com 20 kg.				
SEM GRUPO	21	605896	Suplemento Mineral para Caprinos. Suplemento mineral e vitamínico, recomendado para caprinos nas fases de cria, recria e engorda. Especificação da concentração: Cálcio (mín.) 218,00 g /kg Cálcio (máx.) 281,00 g/kg Fósforo (mín.) 71,00 g/kg Enxofre (mín.) 20,00 g/kg Magnésio (mín.) 20,00 g/kg Potássio (mín) 28,20 g/kg Cobalto (mín.) 30,00 mg/kg Cobre (mín.) 400,00 mg/kg Cromo (mín.) 10,00 mg/kg Ferro (mín.) 2.500,00 mg/kg Iodo (mín.) 40,00 mg/kg Manganês (mín.) 1.350,00 mg/kg Molibdênio (mín.) 198,00 mg/kg Selênio (mín.) 15,00 mg/kg Zinco (mín.) 1.700,00 mg/kg Vitamina A (mín.) 135.000,00 U.I./kg Vitamina D3 (mín.) 68.000,00 U.I./kg Vitamina E (mín.) 450,00 U.I./kg Flúor (máx.) 710,00 mg/kg. Características do Produto: Forma farelada, formulado com vitaminas A, D e E, fórmula composta por fontes de alta biodisponibilidade. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marca igual ou superior: Caprinofós (Tortuga). Unidade de fornecimento: saco com 25 kg.	Sacos com 25Kg	300	R$ 500,00	R$ 150.000,00
SEM GRUPO	22	328032	Suplemento Mineral para novilhas leiteiras com mais de 12 meses de idade e/ou em fase reprodutiva. Pronto para uso. Níveis de garantia por quilograma de produto:. Calcio (máx) 30 g Cálcio (min) 28 g Fósforo (min) 7.000 mg Sódio (mín.) 7.000 mg Enxofre (mín.) 3.000 mg Magnésio (Mín.) 2.000 mg Cobalto (Mín.) 8 mg Cobre (Mín.) 75 g Iodo (mín.) 6 mg Manganês (mín.) 77 mg Selênio (mín.) 2,5 mg Zinco (mín.) 650 mg Ferro (mín.) 150 mg Flúor (máx.) 70 mg Proteína Bruta (mín.) 270 g N.N.P. Equiv. Protéico (máx.) 100 g N.D.T (mín.) 600 g Mananoligossacarídeo (min.) 2.500 mg Beta Glucanas (mín.) 3.500 mg. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marca igual ou superior: Matsuda Vitta Leite Novilha. Unidade de fornecimento: Sacos com 25Kgs.	Sacos com 25Kgs	100	R$ 490,00	R$ 49.000,00
SEM GRUPO	23	605897	Suplemento Mineral para Ovinos. Suplemento mineral indicado para suprir carências minerais em ovinos. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 110,00 g/kg Cálcio (máx.) 135,00 g/kg Fósforo (mín.) 87,00 g/kg Enxofre (mín.) 18,00 g/kg Sódio (mín.) 147,00 g/kg Cobalto (mín.) 15,00 mg/kg Cobre (mín.) 590,00 mg/kg Cromo (mín.) 20,00 mg/kg Iodo (mín.) 50,00 mg/kg Manganês (mín.) 2.000,00 mg/kg Molibdênio (mín.) 300,00 mg/kg Selênio (mín.) 20,00 mg /kg Zinco (mín.) 3.800,00 mg/kg Flúor (máx.) 870,00 mg /kg Características do Produto: Forma farelada composta por fontes de alta biodisponibilidade. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Produto pronto para uso. Marca igual ou superior: Ovinofós (Tortuga); Matsuda. Unidade de fornecimento: saco com 25 kg.	Sacos com 25Kg	300	R$ 490,00	R$ 147.000,00
			Suplemento mineral para rebanhos leiteiros. Pronto para uso. Níveis de garantia por Quilograma de produto: Calcio (máx) 190 g/kg Cálcio (min) 175 g/kg Fósforo (min) 90 g /kg, Sódio (mínimo) 88 g/kg, Enxofre (mín.) 12 g/kg Magnésio (Mín.) 15 g/kg Cobalto (Mín.) 200 mg/kg				

SEM GRUPO	24	444890	Cobre (Mín.) 1.650 mg/kg Iodo (mín.) 195 mg/kg Manganês (mín.) 1.960 mg/kg Selênio (mín.) 32 mg/kg Zinco (mín.) 6.285 mg/kg , Flúor (máx.) 900 mg/kg Vitamina A (mín.) 110.000 UI/kg Vitamina E (mín.) 1.000 UI/kg. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marca igual ou superior: Matsuda top milk vitaminado. Unidade de fornecimento: saco com 30Kgs.	Sacos com 30Kgs	600	R$ 320,51	R$ 192.306,00
SEM GRUPO	25	444890	Concentrado proteico para bovinos e caprinos. Pronto para uso. Composição qualitativa: Farelo de soja, farelo de algodão, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, enxofre ventilado (flor de enxofre), parede celular de leveduras, levedura, quelatos de cobalto, cromo, magnésio e zinco, proteinato de selênio, carvão ativado, aluminosilicato de sódio e cálcio, L-lisina, óxido de zinco, sulfatos de cobre, manganês e cobalto, iodato de cálcio, selenito de sódio, cloreto de colina, bicarbonato de sódio, propionato, ácido propiônico, ácido fórmico, monodialcilglicerol, extrato de pimenta, nucleotídeos, taninos (extrato de acácia), alho, óleo de eucalipto, óleo de girassol, extrato de yucca, vitaminas A, C, D3 e E e probióticos (Lactobacillus acidophilus e Saccharomyces cerevisiae). Eventuais substitutivos: Farelo de arroz, farelo de glúten de milho 60, milho integral moído, calcário calcítico, ácido cítrico, óleo de alecrim, ácido fumárico, ácido málico, ácido sórbico, extrato de urucum e óleo de orégano. Níveis de garantia por quilograma de produto: Umidade (máx.) 120 g/kg; Proteína Bruta (mín.) 380 g/kg; Extrato Etéreo (mín.) 15 g/kg; Matéria Mineral (máx.) 165 g/kg; Fibra Bruta (máx.) 80 g/kg; FDA (máx.) 75 g/kg; Cálcio (mín.) 38 g/kg; Cálcio (máx.) 45 g/kg; Fósforo (mín.) 10 g /kg; Sódio (mín.) 4.000 mg/kg; Magnésio (mín.) 2.500 mg /kg; Enxofre (mín.) 4.000 mg/kg; Lisina (mín.) 117 mg /kg; Zinco (mín.) 420 mg/kg; Cobre (mín.) 175 mg/kg; Manganês (mín.) 182 mg/kg; Cobalto (mín.) 5,0 mg/kg; Iodo (mín.) 0,5 mg/kg; Selênio (mín.) 1,8 mg/kg; Colina (mín.) 30 mg/kg; Propionato (mín.) 40 mg/kg; Ácido Propiônico (mín.) 825 mg/kg; Ácido Fórmico (mín.) 350 mg/kg; Nucleotídeos (mín.) 150 mg/kg; Taninos (mín.) 250 mg/kg; Lactobacillus acidophilus (mín.) 5,0 UFC/kg; Saccharomyces cerevisiae (mín.) 10 UFC/kg; Vitamina A (mín.) 21.000 UI/kg; Vitamina C (mín.) 2,5 mg/kg; Vitamina D3 (mín.) 5.000 UI/kg; Vitamina E (mín.) 150 UI /kg. O produto deve estar de acordo com as normas Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Marca igual ou superior: Baby Beef FT Futura. Unidade de fornecimento: saco com 40 kg.	Saco com 40 kg.	200	R$ 182,55	R$ 36.510,00
			Núcleo mineral vitamínico para bovinos. Pronto para uso. Composição qualitativa: Carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), ureia pecuária, óxido de magnésio, enxofre ventilado (flor de enxofre), caulim, L-lisina, óxido de zinco, sulfatos de cobre, ferro, manganês e cobalto, iodato de cálcio, selenito de sódio, cloreto de colina, quelatos de cobalto, cromo, magnésio e zinco, proteinato de selênio, biotina, adsorvente de micotoxinas (parede celular de leveduras, levedura, carvão ativado e aluminosilicato de sódio e cálcio), bicarbonato de sódio, propionato, ácido propiônico, ácido fórmico, monodialcilglicerol, extrato de pimenta,				

SEM GRUPO	26	444892	nucleotídeos, taninos (extrato de acácia), alho, óleo de eucalipto, óleo de girassol, extrato de yucca, vitaminas A, C, D3 e E e aditivos probióticos (Lactobacillus acidophilus e Saccharomyces cerevisiae). Eventuais substitutivos: Calcário calcítico, ácidos cítrico, fumárico, málico e sórbico, extrato de urucum, óleo de orégano e óleo de alecrim. Níveis de garantia por quilograma de produto: NNP equivalente em proteína (mín.) 280,0 g/kg; Cálcio (mín.) 150,0 g/kg; Cálcio (máx.) 230,0 g/kg; Fósforo (mín.) 30,0 g/kg; Sódio (mín.) 60,0 g/kg; Magnésio (mín.) 20,0 g /kg; Enxofre (mín.) 15,0 g/kg; Lisina (mín.) 117,0 mg/kg; Zinco (mín.) 2.800,0 mg/kg; Cobre (mín.) 900,0 mg/kg; Ferro (mín.) 1.200,0 mg/kg; Manganês (mín.) 1.200,0 mg /kg; Cobalto (mín.) 60,0 mg/kg; Iodo (mín.) 60,0 mg/kg; Selênio (mín.) 25,0 mg/kg; Biotina (mín.) 300,0 mg/kg; Vitamina A (mín.) 250.000,0 UI/kg; Vitamina C (mín.) 5,0 mg/kg; Vitamina D3 (mín.) 50.000,0 UI/kg; Vitamina E (mín.) 500,0 UI/kg; Betaglucanas (mín.) 2.300,0 mg/kg; Aluminosilicato de sódio e cálcio (mín.) 3.800,0 mg/kg; Carvão ativado (mín.) 1.900,0 mg/kg; Propionato (mín.) 33,6 mg/kg; Ácido propiônico (mín.) 700,0 mg/kg; Ácido fórmico (mín.) 300,0 mg/kg; Nucleotídeos (mín.) 125,0 mg/kg; Taninos (mín.) 210,0 mg/kg; Colina (mín.) 30,0 mg/kg; Lactobacillus acidophilus (mín.) 12,0 UFC/kg; Saccharomyces cerevisiae (mín.) 5,0 UFC/kg. O produto deverá atender às normas e regulamentações vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária. Marca igual ou superior: Decamix ALM+ Futura. Unidade de fornecimento: saco com 25 kg.	Saco com 25 kg.	200	R$ 142,22	R$ 28.444,00
SEM GRUPO	27	444892	Núcleo mineral para bovinos e caprinos. Composição qualitativa: Carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, enxofre ventilado (flor de enxofre), óxido de zinco, sulfatos de cobre, ferro, manganês e cobalto, iodato de cálcio e selenito de sódio. Eventuais substitutivos: Calcário calcítico e sulfato de zinco. Níveis de garantia por quilograma de produto: Cálcio (mín.) 240,00 g/kg; Cálcio (máx.) 320,00 g/kg; Fósforo (mín.) 60,00 g/kg; Sódio (mín.) 40,00 g/kg; Magnésio (mín.) 20,00 g/kg; Enxofre (mín.) 20,00 g/kg; Zinco (mín.) 4.000,00 mg/kg; Cobre (mín.) 1.000,00 mg/kg; Ferro (mín.) 1.000,00 mg/kg; Manganês (mín.) 1.700,00 mg/kg; Cobalto (mín.) 70,00 mg/kg; Iodo (mín.) 80,00 mg /kg; Selênio (mín.) 40,00 mg/kg. O produto deverá atender às normas e regulamentações vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária. Marca igual ou superior: Nutri Nucleo Futura. Unidade de fornecimento: saco com 25 kg.	Saco com 25 kg.	200	R$ 149,00	R$ 29.800,00
			Núcleo mineral e vitamínico para bovinos e caprinos. Uso exclusivo na formulação de rações e concentrados. Composição qualitativa: Carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, enxofre ventilado (flor de enxofre), óxido de zinco, sulfatos de cobre, ferro, manganês e cobalto, iodato de cálcio, selenito de sódio, parede celular de leveduras, levedura inativada, carvão ativado, aluminosilicato de sódio e cálcio, bicarbonato de sódio, propionato, ácido propiônico, ácido fórmico, monodialcilglicerol, extrato de pimenta, nucleotídeos, taninos (extrato de acácia), alho, óleo de eucalipto, óleo de girassol, extrato de yucca, L-lisina, cloreto de colina, quelatos de cobalto, cromo, magnésio e zinco,				

SEM GRUPO	28	444892	proteinato de selênio, biotina, vitaminas A, C, D3 e E e aditivos probióticos (Lactobacillus acidophilus e Saccharomyces cerevisiae). Eventuais substitutivos: Calcário calcítico, ácidos cítrico, fumárico, málico e sórbico, extrato de urucum, óleo de orégano e óleo de alecrim. Níveis de garantia por quilograma de produto: Cálcio (mín.) 200,0 g/kg; Cálcio (máx.) 300,0 g/kg; Fósforo (mín.) 36,0 g/kg; Sódio (mín.) 25,0 g/kg; Magnésio (mín.) 12,0 g/kg; Enxofre (mín.) 13,0 g/kg; Zinco (mín.) 3.400 mg/kg; Cobre (mín.) 1.000 mg/kg; Ferro (mín.) 1.500 mg/kg; Manganês (mín.) 1.300 mg/kg; Cobalto (mín.) 60,0 mg/kg; Iodo (mín.) 75,0 mg/kg; Selênio (mín.) 30,0 mg/kg; Betaglucanas (mín.) 4.800 mg/kg; Aluminosilicato de sódio e cálcio (mín.) 8.000 mg/kg; Carvão ativado (mín.) 4.000 mg/kg; Biotina (mín.) 300,0 mg/kg; Propionato (mín.) 80,0 mg/kg; Ácido propiônico (mín.) 1.650,0 mg/kg; Ácido fórmico (mín.) 700,0 mg/kg; Nucleotídeos (mín.) 300,0 mg/kg; Taninos (mín.) 500,0 mg/kg; Lisina (mín.) 1.400 mg/kg; Colina (mín.) 360,0 mg /kg; Vitamina A (mín.) 7.500 UI/kg e 300.000 UI/kg; Vitamina D3 (mín.) 1.500 UI/kg e 60.000 UI/kg; Vitamina E (mín.) 12,0 UI/kg e 480,0 UI/kg; Vitamina C (mín.) 30,0 mg/kg; Lactobacillus acidophilus (mín.) $1 \times 10^{2,1}$ UFC/kg; Saccharomyces cerevisiae (mín.) $1 \times 10^{1,78}$ UFC/kg. O produto deverá atender às normas e regulamentações vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária. Marca igual ou superior: Nucleo PG5 Prime Futura. Unidade de fornecimento: saco com 25 kg.	Saco com 25 kg.	200	R$ 149,00	R$ 29.800,00
SEM GRUPO	29	444892	Núcleo mineral e vitamínico para bovinos de corte e leite. Uso exclusivo na formulação de rações e concentrados. Composição qualitativa: Carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), caulim, óxido de magnésio, enxofre ventilado (flor de enxofre), óxido de zinco, sulfatos de cobre, ferro, manganês e cobalto, iodato de cálcio, selenito de sódio, biotina, vitaminas A, D3 e E e aditivo melhorador de desempenho (monensina sódica). Eventuais substitutivos: Calcário calcítico, sulfato de zinco e iodato de potássio. Níveis de garantia por quilograma de produto: Cálcio (mín.) 200,00 g/kg; Cálcio (máx.) 320,00 g/kg; Fósforo (mín.) 12,00 g/kg; Sódio (mín.) 40,00 g/kg; Magnésio (mín.) 15,00 g/kg; Enxofre (mín.) 15,00 g/kg; Zinco (mín.) 3.000,00 mg/kg; Cobre (mín.) 650,00 mg/kg; Ferro (mín.) 500,00 mg/kg; Manganês (mín.) 1.000,00 mg/kg; Cobalto (mín.) 45,00 mg/kg; Iodo (mín.) 60,00 mg /kg; Selênio (mín.) 30,00 mg/kg; Biotina (mín.) 250,00 mg/kg; Vitamina A (mín.) 250.000,00 UI/kg; Vitamina D3 (mín.) 45.000,00 UI/kg; Vitamina E (mín.) 400,00 UI/kg; Monensina sódica 1.050,00 mg/kg. O produto deverá atender às normas e regulamentações vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária. Marca igual ou superior: Otimiza Rumen 30M Futura. Unidade de fornecimento: saco com 25 kg	Saco com 25 kg.	200	R$ 136,28	R$ 27.256,00
			Núcleo mineral e vitamínico para formulação de rações de bovinos leiteiros. Características: Produto destinado à suplementação mineral e vitamínica de bovinos leiteiros, contendo macro e microminerais, vitaminas e aditivos nutricionais, devendo apresentar qualidade compatível com os níveis de garantia especificados.				

SEM GRUPO	30	444892	Níveis de garantia por quilograma de produto: Cálcio (máx.) 180 g/kg; Cálcio (mín.) 150 g/kg; Fósforo (mín.) 76 g/kg; Sódio (mín.) 55 g/kg; Enxofre (mín.) 20 g/kg; Magnésio (mín.) 70 g/kg; Cobalto (mín.) 80 mg/kg; Cobre (mín.) 850 mg/kg; Iodo (mín.) 65 mg/kg; Manganês (mín.) 2.000 mg/kg; Selênio (mín.) 20 mg/kg; Zinco (mín.) 6.000 mg/kg; Flúor (máx.) 760 mg/kg; Betaglucanas (mín.) 13.125 mg/kg; Mananoligossacarídeos (mín.) 7.500 mg/kg; Lasalocida sódica (mín.) 2.000 mg/kg; Biotina (mín.) 80 mg/kg; Vitamina E (mín.) 500 UI/kg. O produto deverá atender às normas e regulamentações vigentes do Ministério da Agricultura e Pecuária. Marca igual ou superior: Matsuda Top Milk Núcleo Tamponado. Unidade de fornecimento: saco com 25 kg.	Saco com 25 kg.	450	R$ 219,00	R$ 98.550,00
TOTAL							**R$4.647.532,50**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.647.532,50

8.1. Os valores estimados dos materiais encontram-se dispostos na tabela constante do subitem 7. Os comprovantes das cotações utilizadas para a estimativa do valor médio de cada item estarão anexados ao processo licitatório, conforme as pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico - https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa;

( ) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se o parcelamento da solução por itens, considerando que as rações e os suplementos destinados à alimentação animal possuem diferentes composições nutricionais, formulações, apresentações e finalidades de uso, de acordo com as necessidades específicas de cada espécie e categoria animal. O parcelamento possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos da nutrição animal e a obtenção de melhores condições de contratação. Não se verifica prejuízo à economia de escala ou à execução do objeto, uma vez que o fornecimento dos produtos pode ser realizado de forma independente, conforme as especificações e demandas de cada setor. Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram realizadas, em exercícios anteriores, contratações para aquisição de rações e suplementos destinados ao atendimento das demandas dos setores de Zootecnia da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, visando garantir o fornecimento adequado de alimentação aos animais mantidos pela instituição e a continuidade das atividades de manejo, criação e produção animal, ensino, pesquisa e extensão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contrações encontram-se na requisição do processo licitatório.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular e adequado de rações e suplementos necessários ao atendimento das demandas dos setores de Zootecnia da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, assegurando a continuidade das atividades de criação e produção animal, ensino, pesquisa e extensão. Espera-se garantir a disponibilidade de produtos destinados à alimentação dos animais, atendendo às necessidades nutricionais específicas das diferentes espécies e categorias mantidas pela instituição. Como benefícios, destacam-se a manutenção de uma alimentação adequada e balanceada, a preservação da saúde e do bem-estar animal, o desenvolvimento e desempenho produtivo dos rebanhos, a redução do risco de descontinuidade no fornecimento de alimentos e a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas na Escola Fazenda.

13. Providências a serem Adotadas

A Coordenação Geral de Produção (CGP) realizou levantamento prévio com o objetivo de avaliar as demandas relacionadas à alimentação dos animais mantidos nos setores de Zootecnia da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, abrangendo a bovinocultura de leite e de corte, a suinocultura, a caprinocultura e a ovinocultura. O levantamento demonstrou que a ausência das rações e dos suplementos solicitados poderá comprometer o fornecimento adequado de alimentos, o atendimento às necessidades nutricionais dos animais, bem como sua saúde, bem-estar e desempenho produtivo. Diante disso, verificou-se a necessidade da contratação como medida essencial para assegurar o abastecimento regular desses produtos, garantindo a continuidade das atividades de criação e produção animal, ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Campus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição, o armazenamento e a utilização de rações e suplementos destinados à alimentação animal podem apresentar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte inadequado de embalagens e resíduos, bem como à geração de resíduos orgânicos e ao desperdício de alimentos. Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis ao armazenamento, manuseio e destinação das embalagens e resíduos, priorizando-se o acondicionamento adequado dos produtos, o controle dos estoques para evitar perdas por vencimento ou deterioração, o uso racional dos alimentos e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme as orientações dos fabricantes e a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a existência de fornecedores especializados no mercado e a disponibilidade de rações e suplementos destinados à alimentação das diferentes espécies e categorias animais mantidas nos setores de Zootecnia da Escola Fazenda do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho. A aquisição dos produtos permitirá atender às necessidades nutricionais dos rebanhos da bovinocultura de leite e de corte, suinocultura, caprinocultura e ovinocultura, assegurando condições adequadas de alimentação e manejo animal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARILENE REGINA DA FONSECA

Requisitante

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 14:10:58.

EVANE DA SILVA

Coordenador Geral de Produção

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 15:42:29.